



**CVM** *Comissão de Valores Mobiliários*

**DELIBERAÇÃO CVM Nº 113, DE 18 DE ABRIL DE 1991.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM,** torna público que o Colegiado, em sessão realizada nesta data, com fundamento nos artigos 11, § 2º e 16 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977,

**DELIBEROU:**

I - Alterar, em parte, o item I, a, da DELIBERAÇÃO CVM Nº 83, de 07.03.90, dele excluindo a Assessoria Econômica (ASE), que se extingue a partir desta data.

II - Criar a Superintendência de Estudos e Projetos Econômicos - SPE, que funcionará em Brasília.

III - Criar a Gerência de Estudos e Projetos Econômicos - (GPE).

*Original assinado por*  
**JOSÉ ARTHUR ESCODRO**  
**Presidente em Exercício**